

24

DECRETO nº 22, de 05 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 06/09/2013, que antecede o feriado nacional, 07 de Setembro, Independência do Brasil, a fim de que os servidores possam participar da feira livre que fora antecipada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO

PREFEITO